



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## Dispensa de Licitação nº 62/2019

### Vistos

O Presidente da Comissão Permanente de Eventos, Sr. Sérgio Suzuki, solicitou a contratação de empresa para aquisição de materiais de iluminação, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito opinou pela contratação da empresa: \* DELCI ROSA OTAVIO ANDRADE 74716700887, CNPJ nº 17.477.249/0001-95, no valor de R\$17.145,00(dezessete mil cento e quarenta e cinco reais);

O Departamento de Compras, por ordem do Exmo Senhor Prefeito, justificou a aquisição dos materiais de iluminação para comemorações festivas natalinas e de final de ano, trazendo mais ênfase ao município de interesse turístico, com o objetivo de visitas de municípios da cidade e de cidades vizinhas aos pontos turísticos de Guairá/SP, contratação por dispensa de licitação por fundamento no artigo 24, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa no termo de referencia do Presidente da Comissão Permanente de Eventos, esclarecendo e fundamentando a necessidade da \* *Contratação de empresa para aquisição de materiais de iluminação para as comemorações festivas natalinas e de final de ano.*

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”***

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade da contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos.

Nessas condições, o Exmo Sr. Prefeito o faz AUTORIZAR a dispensa de licitação para a



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



*\* Contratação de empresa para aquisição de materiais de iluminação para as comemorações festivas natalinas e de final de ano.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 25 de novembro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito do Município de Guairá

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 NO ARTIGO 24 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA AS COMEMORAÇÕES FESTIVAS NATALINAS E DE FINAL DE ANO.

Cuida-se da presente contratação da empresa para aquisição de materiais de iluminação, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, com a



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



justificativa da aquisição dos materiais de iluminação para comemorações festivas natalinas e de final de ano, trazendo mais ênfase ao município de interesse turístico, com o objetivo de visitas de munícipes da cidade e de cidades vizinhas aos pontos turísticos de Guairá/SP; já nos autos para o momento em questão.

RATIFICA por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

\* DELCI ROSA OTAVIO ANDRADE 74716700887, CNPJ nº 17.477.249/0001-95, no valor de R\$17.145,00(dezessete mil cento e quarenta e cinco reais) , por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação em anexa ao Processo nº 164/19, Dispensa de Licitação nº 62/19.

Assim deliberei, acolhendo a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Eventos, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 25 de novembro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito do Município de Guairá